



ATA DA OCTINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB.

Aos dois dias de abril de mil e oito, às 16h, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída pela fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, com as presenças do Presidente, **WAGNER GONÇALVES ROSSI** e dos Diretores, **SILVIO ISOPO PORTO**, **ROGÉRIO COLOMBINI MOURA DUARTE** e **LUIS HENRIQUE TEIXEIRA BALDEZ** realizou-se a octingentésima quadragésima sétima - **847ª** - reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Companhia. Na forma do disposto no inciso IV, do art. 20, do Estatuto Social, o Presidente abriu a reunião, passando em seguida, para o item da pauta referente deliberações, quando o Diretor da Diafi apresentou os seguintes votos: **1) Voto Diafi nº 042/2008 – Processo Sureg/AM nº 18.0025/2007 – Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas nacionais, reserva, marcação e remarcação, para atender as necessidades da Sureg AM.** A Sureg elaborou Termo de Referência propondo a realização de licitação para contratação de empresa visando o fornecimento de passagens aéreas para aquela Superintendência Regional, na modalidade Pregão Eletrônico, estimando o valor do contrato em R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), cujo crédito orçamentário foi alocado para a despesa. Devidamente justificada a necessidade da consecução do serviço, foi elaborado o edital do certame licitatório, que restou examinado e cancelado pelo Procurador Regional, devendo ser observado para a seleção da licitante a proposta que apresentar o maior percentual de desconto sobre o faturamento mensal. O Diretor propôs, na forma da Resolução nº 15/2007, que seja aprovado o Termo de Referência apresentado e autorizada à deflagração de procedimento licitatório, cumpridas as formalidades legais e normativos pertinentes. Após as justificativas do Relator, os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. **2) Voto Diafi nº 044/08 - Processo Sureg/SP nº 21201.0006/2008-56 – Homologação do Pregão Eletrônico Conab Sureg SP nº 01/2008, destinado à contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de condução de veículos (motoristas), para atender a Sureg/SP.** O Pregoeiro da Sureg SP, após a devida autorização procedeu à realização de certame licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor prelo para a contratação e motoristas, com jornada de trabalho de 8 horas/dia, de segunda-feira a sexta-feira, para atender às necessidades daquela Unidade. De acordo com o pregoeiro. O procedimento licitatório transcorreu de acordo com as condições estabelecidas no edital. As ocorrências encontram-se registradas na Ata de Realização do Pregão e no Termo de Adjudicação, onde consta o resultado em favor da Santa Lúcia Comércio de Produtos de Limpeza e Serviços de Conservação Predial Ltda, por ter ofertado o menor lance, no valor global anual de R\$ 38.995,00 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais), para



um valor estimado em R\$ 54.000,00. Examinado pela Prore, foi emitido o Parecer Prore/Sureg SP nº 09/2008, concluindo que o Pregão transcorreu em conformidade com a legislação pertinente e normativos vigentes nesta Companhia, estando apto a ser homologado. O Diretor propôs, na forma da Resolução nº 15/2007, que seja homologado o Pregão Eletrônico Conab/Sureg/SP nº 01/2008, por meio do qual foi adjudicado à Santa Lúcia Comércio de Produtos de Limpeza e Serviços de Conservação Predial Ltda, a prestação dos serviços em referência. Após as justificativas do Relator os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. **3) Voto Diafi nº 045/2008 - Processo Sureg MT nº 0169/2003. Prorrogação, em caráter excepcional, do contrato de prestação de serviços advocatícios firmado com o escritório que atende a Sureg MT, pelo prazo de 12 (doze) meses, com cláusula de rescisão antecipada.** O atual contrato de prestação de serviços jurídicos firmado com o escritório Espínola & Gusmão Advogados Associados para atendimento à Sureg MT, no valor mensal de R\$14.135,82, se encerra em 23/4/2008, quando completará 60 meses de vigência. A Sureg MT autuou o processo administrativo nº 21212.0798/2007-59 para a realização de novo certame licitatório, que culminou com a autorização da Diretoria Colegiada, em sua 844ª reunião ordinária, realizada em 12/3/2008, para a deflagração do procedimento licitatório (Voto DIAFI nº 36/08). Contudo, em virtude da recomendação do TCU, ínsita no Acórdão nº 1706/2007, para que os serviços predominantemente intelectuais sejam contratados mediante licitação do tipo técnica e preço, o novo edital, contendo os critérios de pontuação, somente foi chancelado e disponibilizado pela PROGE em fins de fevereiro último, o que inviabilizou os prazos para a conclusão do certame, posto que será adotada a modalidade de Concorrência, cujo prazo legal de publicação do edital não pode ser inferior a 45 dias. Desta forma, em caráter excepcional, faz-se necessário que o contrato em vigor seja renovado, em conformidade com o § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, pelas razões expostas e considerando que os serviços não podem sofrer solução de continuidade. O Diretor, considerando que na hipótese de não prorrogação ter-se-ia de lançar uma contratação emergencial, propôs que, em caráter excepcional, seja renovado o contrato em referência por até 12 (doze) meses, conforme disposto no precitado diploma legal, devendo sua rescisão ocorrer tão logo esteja conclusa a licitação em trâmite. Após as justificativas do Relator os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. Em seguida o Diretor da Digem apresentou o seguinte voto: **1) Voto Diges nº 019/2008. Processo 21200.000314/2008-91. Aquisição de inseticida líquido (Pirimifós-Methyl, Deltamethrin e Bifentrin) para realização de tratamento fitossanitário dos produtos armazenados nas Unidades da Conab.** Em conformidade com a Resolução nº 15/2007 que resolve estabelecer que as licitações nas modalidades de valores superiores ao fixado para o tipo "convite" para compras e serviços sejam iniciadas após prévia autorização da Diretoria Colegiada. A presente demanda, foi justificada pela necessidade do tratamento fitossanitário dos produtos armazenados e da previsão de recebimento de grãos na safra 2008/2007. Os recursos necessários para a aquisição de 3.800 litros de inseticida líquido à base de Pirimifós-Methyl; 1.770 litros de inseticida líquido à base de Bifentrin e 3.580 litros de inseticida líquido a base de Deltamethrin, perfazendo um valor total de R\$ 585.000,00



(quinhentos e oitenta e cinco mil reais). Este valor corresponde ao preço atual praticado no mercado. Esta despesa deverá ser incluída no Programa de Trabalho 20.122.0352.2829.0001; Natureza da Despesa 33.90.30.00; Fonte de Recursos Próprios 250. O Diretor propôs autorizar a realização de Pregão Eletrônico, objetivando a obtenção da Ata de Registro de Preços, para possível aquisição, ao longo do presente exercício, das quantidades de inseticidas líquidos acima descritos. Após as justificativas do Relator os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. **2) Voto Diges nº 020/2008. Processo nº 21200.000255/2008-51. Aquisição de inseticida sólido (Fosfato de Alumínio) para realização de tratamento fitossanitário dos produtos armazenados nas Unidades da Conab.** Em conformidade com a Resolução nº 15/2007 que resolve estabelecer que as licitações nas modalidades de valores superiores ao fixado para o tipo "convite" para compras e serviços sejam iniciadas após prévia autorização da Diretoria Colegiada. A presente demanda, foi justificada pela necessidade do tratamento fitossanitário dos produtos armazenados e da previsão de recebimento de grãos na safra 2008/2007. O recurso necessário para a aquisição de 15.015 kg de fosfato de alumínio é de R\$ 870.870,00 (oitocentos e setenta mil, oitocentos e setenta reais). Este valor corresponde ao preço atual praticado no mercado. Esta despesa deverá ser incluída no Programa de Trabalho 20.122.0352.2829.0001; Natureza da Despesa 33.90.30.00; Fonte de Recursos Próprios 250. O Diretor propôs ao Colegiado autorizar a realização de Pregão Eletrônico, objetivando a obtenção da Ata de Registro de Preços, para possível aquisição, ao longo do presente exercício, da quantidade de inseticida sólido acima descrito. Após as justificativas do Relator os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, e eu, **MILTON ELIAS ORTOLAN**, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.


WAGNER GONÇALVES ROSSI
 Presidente


ROGÉRIO COLOMBINI MOURA DUARTE
 Diretor da Diges


LUIS HENRIQUE TEIXEIRA BALDEZ
 Diretor da Diafi


SILVIO ISOPE PORTO
 Diretor da Digem


MILTON ELIAS ORTOLAN
 Secretário